
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 015

DECRETO Nº 015/12 Em, 12 de dezembro de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o dia 13 de dezembro, ser dedicado a Santa Luzia, onde é celebrada a Festa Religiosa no Bairro Dom José Adelino Dantas, Zona Urbana de Carnaúba dos Dantas/RN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 13 de dezembro de 2012, dia dedicado a Santa Luzia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
em 12 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:92DAC6F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/12/2012. Edição 0798
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>